



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA ENTRE OS DIAS 10, 13 e 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas,
2 realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de
3 Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da
4 Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans
5 Simões (Maceió-AL), sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo
6 Filho, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof^a. Rachel Rocha de
7 Almeida Barros (Vice-Reitora), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof^a. Simoni
8 Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Silvia Regina Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro
9 Nelson Bomfim Gomes Ribeiro (PROEST), Prof. Eduardo Silvio Sarmiento Lyra (PROEX),
10 Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias
11 (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier de Araújo Júnior
12 (ESENFAR), Prof^a. Márcia Rocha Monteiro (FAU), Prof. José Barros Correia Júnior (FDA),
13 Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof. Helson Flávio da Silva Sobrinho (FALE),
14 Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT),
15 Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Prof^a. Maria Valéria Costa Correia (FSSO), Prof^a.
16 Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Prof.
17 Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira
18 Neto (IGDEMA), Prof. José Edson Lino Moreira (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima
19 (IM) e Prof^a. Fabiane Caxico de Abreu Galdino (IQB). Representantes Docentes: Prof.^a
20 Elza Maria da Silva, Prof. Edson de Souza Bento, Prof. Tiago Leandro da Cruz Neto, Prof^a.
21 Regina Coeli Carneiro Marques, Prof. Walter Matias Lima, Prof. Luiz Antonio Palmeira
22 Cabral, Prof. Elton Lima Santos, Prof. Lindemberg Medeiros de Araujo e Prof. Márcio
23 Gomes Barboza (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Joubert de Lima
24 Lessa, Jarman da Silva Aderico, Wellington da Silva Pereira, Emerson Silva de Oliveira,
25 Giselle de Souza Vicente, Davi Menezes Fonseca e Jeamerson dos Santos (SINTUFAL).
26 Representantes Discentes: Carlos David França Santos, Arryson André de Albuquerque
27 Barbosa, Everton Nunes da Silva e Eduardo Melgaço Matos Neto. **PAUTA: I – Abertura e**
28 **verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o
29 Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Ordem do Dia: 1) Minuta**
30 **de Resolução que regulamenta, no âmbito da UFAL, o processo de Promoção**
31 **Docente para a classe E, com denominação de PROFESSOR TITULAR:** O Presidente
32 do Conselho inicia a discussão agradecendo o empenho da comissão formada para
33 elaborar a presente minuta, constituída pelos conselheiros Vicente Ferreira, Walter Matias,
34 Gaus Silvestre, Márcio Barboza, Elza Maria, Iracilda Maria, Mércia Lamenha e Francisca
35 Rosaline. Ressalta a necessidade de se estabelecer os normativos internos referentes aos
36 procedimentos formais de promoção e incentivos funcionais da carreira docente,
37 decorrentes da aplicação da nova legislação em vigor desde o ano de 2012. Em seguida
38 solicita ao Secretário dos Conselhos para que proceda a leitura integral da minuta
39 apresentada. Realizada a leitura são apontados diversos destaques indicando as prováveis
40 alterações por parte dos conselheiros. O Conselheiro Vicente Ferreira (IGDEMA) observa
41 que em muitos destaques são relacionados a toda a legislação em vigor, recentemente
42 aprovada. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) apresenta um destaque geral sobre a
43 matéria, inicialmente, sobre a necessidade de inclusão na parte dos considerandos da
44 minuta todas aquelas resoluções internas da UFAL que dizem respeito à progressão
45 docente. Argumenta que caberia às Unidades Acadêmicas definir as devidas
46 especificidades para a distribuição de pontuação, segundo as diversas áreas de
47 conhecimento definidas, sem a necessidade de uma tabela de pontuação universalizada.
48 Discorda sobre o conteúdo e a definição da forma estabelecida pela minuta no que se
49 refere à construção deste *barema*. O Presidente orienta que as resoluções apontadas, pelo
50 conselheiro, sejam incorporadas aos considerandos da respectiva minuta e dá
51 prosseguimento à análise dos demais destaques apresentados, bem como suas
52 consequentes aprovações de ajustes. Após as discussões e deliberações realizadas até o



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA ENTRE OS DIAS 10, 13 e 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

53 artigo 11, o Presidente esclarece que o horário regulamentar estabelecido pelo Regimento
54 Interno já se encontra expirado. Daí propõe a suspensão desta sessão extraordinária, com
55 a sua continuidade para o próximo dia 13 de novembro. A proposta foi acatada
56 consensualmente. De acordo com a orientação estabelecida, foi retomada, no mesmo
57 local, a sessão no dia 13/11/2014, no horário das quatorze horas e cinquenta minutos.
58 Após feita a verificação de quorum, o Presidente do CONSUNI reinicia os trabalhos da
59 sessão prosseguindo com a análise dos demais destaques apresentados. Após exaustiva
60 análise e finalização das deliberações do texto da minuta, o Presidente, mais uma vez,
61 suspende a reunião para dar continuidade à mesma no próximo dia 17/11/2014, apenas
62 para que haja a devida apreciação do anexo da minuta que trata da tabela de pontuação
63 (*Barema*). Conforme acordado anteriormente, em 17/11/2014 é reiniciada a sessão
64 extraordinária pela Presidência e procedida a leitura integral da respectiva tabela
65 (*Barema*) com a apresentação de destaques e demais deliberações. Consolidada e
66 sistematizada toda a discussão da matéria, a minuta é colocada para deliberação final.
67 **DELIBERAÇÃO FINAL:** Minuta aprovada com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 04
68 (quatro) contrários e 01 (uma) abstenção. **REGISTRO DE DECLARAÇÃO DE VOTO:**
69 Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente): "Voto contra o Barema (tabela de pontuação) pontuado de
70 forma homogênea para todas as áreas de conhecimento, pois o mesmo impõe para toda a
71 universidade um instrumento único de avaliação, não considerando as diversidades das áreas de
72 conhecimento, em que pese a resolução considerar a possibilidade das unidades acadêmicas
73 fazerem outras inclusões. A avaliação docente não deve impor um instrumento punitivo ao docente,
74 descontextualizado do seu lugar de trabalho. Ainda, a avaliação deve considerar as especificidades
75 da atuação em diferentes áreas de conhecimento; considerar as condições diferentes de ensino,
76 pesquisa e extensão que estão submetidos os docentes em cada campi/unidade/curso da
77 universidade. Ainda, a avaliação deve ter como objetivo a (re)formulação da política acadêmica das
78 unidades de ensino. A forma como o barema está posto, desconsidera estes princípios, pois uma
79 vez institucionalizado dificilmente o processo de avaliação docente será desenvolvido no coletivo ou
80 refletindo os PDU's uma vez que desemborcará em uma avaliação individualizada. Avaliar não é
81 punir ou premiar, mas conhecer os problemas e encontrar formas de superá-los, objetivando
82 conhecer os problemas e encontrar formas de superá-los, com vistas ao aperfeiçoamento das
83 instituições em busca do padrão de qualidade unitário e socialmente referenciado." Conselheira
84 Valéria Correia (FSSO): "O posicionamento contrário à aprovação do Barema (tabela de pontuação
85 às atividades desenvolvidas pelo docente) para a avaliação do desempenho acadêmico do processo
86 de promoção docente à Classe E, com denominação de Professor Titular, da carreira docente, como
87 parte integrante da proposta de Minuta de Resolução para regulamentar este processo, é devido as
88 seguintes razões: 1- Tanto a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela de nº
89 12.863, de 24 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e
90 Cargos de Magistério Federal, como a Portaria nº 982, de 3 de outubro de 2013, que estabelece as
91 diretrizes gerais para fins de promoção à Classe E, não preveem pontuação para este processo
92 avaliativo. Esta Portaria, no seu artigo 5º, apenas apresenta um elenco de atividades que devem
93 ser consideradas no processo de avaliação de desempenho acadêmico no interstício. 2 - A avaliação
94 de desempenho acadêmico, tomando por base um barema com pontuações, redundando no risco de
95 não se considerar as particularidades das áreas de conhecimento, levando a uma tabulação de
96 atividades acadêmicas de forma genérica, sem levar em conta as singularidades das atividades
97 desenvolvidas em cada Unidade Acadêmica. 3 - Defende-se uma avaliação de desempenho
98 acadêmico que se estruture por uma concepção não fragmentária, que contemple a carreira
99 docente em sua totalidade, não privilegiando o caráter meritocrático, produtivista e excludente que
100 um barema poderá reproduzir. 4 - Faz-se necessário entender que, como resultado da greve de
101 professores das IFES realizada em 2012, foi incorporado à carreira o cargo de Professor Titular. A
102 partir de então, o acesso à classe/cargo de professor titular passou a se dar de duas formas: uma
103 por dentro da carreira (nova Classe E), e a outra por fora da carreira, com acesso via concurso
104 público para Titular-Livre (cargo isolado). Assim, para a promoção dentro da carreira à Professor
105 Titular (Classe E) não se deve adotar critérios semelhantes ao do concurso para Titular-Livre, pois
106 se trata de um direito conquistado, devendo-se utilizar os mesmos critérios já empregados para as
107 demais progressões funcionais. 5 - O Conselho da Faculdade de Serviço Social deliberou pelo
108 posicionamento, no CONSUNI, contrário à existência de barema para avaliar o processo de



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA ENTRE OS DIAS 10, 13 e 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

109 promoção docente para Professor Titular (Classe E), optando pela utilização dos mesmos critérios já
110 instituídos na UFAL para as demais progressões funcionais. Ao final, ressalta-se a necessidade de
111 funcionamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFAL, a qual teria a função
112 de elaboração da Minuta em questão, não havendo necessidade da constituição de uma comissão
113 indicada pelo Reitor, cuja composição, sequer, foi apreciada neste Conselho.” E nada mais
114 havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual, para
115 constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos
116 Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue
117 assinada pela Vice-Presidente do CONSUNI, Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros, Vice-
118 Reitora no exercício da Reitoria, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de
119 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 01 DE**
120 **DEZEMBRO DE 2014.**